



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 132, de 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que dispõe a Lei N° 514, de 03 de dezembro de 2019.

D E C R E T A

Artigo 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R\$)
10.301.1006.1094	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS POPULARES	
4490.52.99.1211	Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
	Total da Ação	7.500,00
	Total da Unidade Orçamentária	7.500,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	VALOR (R\$)
08.243.1012.2059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3190.04.99.1311	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
	Total da Ação	60.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
02.110	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
13.392.1014.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190.04.99.1001	Contratação por Tempo Determinado	23.500,00
	Total da Ação	23.500,00
	Total da Unidade Orçamentária	23.500,00
	Total de Suplementações	91.000,00

Art. 2°. Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto, a Anulação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais), como segue:

02.080	SECRETARIA DE INRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
23.695.1008.1038	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	
4490.51.99.1510	Obras e Instalações	40.000,00
	Total da Ação	40.000,00
15.451.1007.1076	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4490.61.99.1001	Aquisição de Imóveis	31.000,00
	Total da Ação	31.000,00
15.451.1007.1103	CONST. E INSTALAÇÕES DE PORTAIS NA ENTRADA DA CIDADE	
4490.51.99.1510	Obras e Instalações	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	91.000,00
	Total de Anulações	91.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	91.000,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MONTADAS/PB, 02 de janeiro de 2020.


JONAS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Diário Oficial Nº 2552
Em 03 de 03 de 2020


Pela Prefeitura
Felipe Matheus G. Costa
Agente Administrativo
Portaria Nº 205/2015